

PORTARIA Nº 3352/2017

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder **Turno Suplementar** em caráter excepcional de **01/fevereiro/2017** a **20/dezembro/2017**, com carga horária de vinte (**20:00**) horas semanais a Professora **CLEUVÂNIA TOSETTO MARIOT**, portadora do RG:**7.599.601-2**, do “Quadro Próprio do Magistério”, nomeada através do Decreto nº **2623/2011** de **01/04/2011**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

